



Guarapari, 08 de março de 2024.

De: Comissão de Redação e Justiça

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1697/2023

Proposição: Veto nº 56/2023

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: VETO TOTAL ÀS EMENDAS Nº 024 E 048/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2023 QUE INSTITUI O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E AUTÁRQUICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE TENHAM CÔNJUGE, FILHO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

SEGUE ANEXO PARECER DA COMISSÃO REDAÇÃO E JUSTIÇA QUE FOI PELA REJEIÇÃO DO PRESENTE VETO. DESSA FORMA SEGUE PARA PROVIDÊNCIAS REGIMENTAIS.

Próxima Fase: Aguardando Assinar Parecer

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO

Auxiliar Administrativo

